

## 2 - A Corte de Avis, os cronistas e a escrita da história em Portugal

Leandro Alves Teodoro

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

TEODORO, LA. *A escrita do passado entre monges e leigos: Portugal – séculos XIV e XV* [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2012. A Corte de Avis, os cronistas e a escrita da história em Portugal. pp. 55-86. ISBN 978-85-393-0435-6. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

## 2

# A CORTE DE AVIS, OS CRONISTAS E A ESCRITA DA HISTÓRIA EM PORTUGAL

Com o advento da casa avisina, no século XV, os cortesãos compreenderam que Portugal vivenciaria a própria Idade do Espírito Santo,<sup>1</sup> isto é, uma nova idade de prosperidade capaz de encerrar um longo período de conflitos sociais e políticos, decorrentes da crise dinástica iniciada entre os anos de 1383-1385, e que levou ao trono o filho bastardo de D. Pedro I, D. João, Mestre de Avis. Após a morte precoce de D. Fernando e da passagem tumultuada de sua esposa, D. Leonor, pelo trono, D. João é aclamado rei, depois de um longo período de conflitos, e surge, então, como uma espécie de prometido, um messias. O cronista Fernão Lopes é categórico em afirmar que D. João I e a Corte de Avis inauguraram em Portugal a Sétima Idade,<sup>2</sup>

[...] na qual se levantou outro mundo novo, e nova geração de gentes, porque filhos de homens de tão baixa condição que não cumpre de dizer, pelo seu bom serviço e trabalho, neste tempo foram feitos cavaleiros, conhecendo agora novas linhagens e nomes. (Lopes, 1977, p.308)

---

1 Sobre o milenarismo em Portugal, ver: Ventura, 2003, p.166.

2 Para L. S. Rebelo (in Gil; Macedo, 1998), a função do discurso cronístico de Fernão Lopes é justificar uma dinastia em um plano jurídico e profético, demonstrando uma verdade que exerce uma função legitimadora no interior da narrativa.

O Mestre é pintado nos escritos cronísticos da época, por meio de citações de temas bíblicos e analogias, como alguém que cumpriria uma missão semelhante à de Moisés, realizadas com a intenção de fazer a figura do Mestre de Avis se assemelhar à de Moisés, que conduzira uma multidão à salvação. O sentido de história encontrado nessa escrita baseava-se no envolvimento de Deus com o plano terrestre, e o cronista Fernão Lopes mostra uma evolução intra-histórica em direção à Idade do Espírito Santo, nos moldes de Joaquim de Fiore: esse período seria a subida ao poder de D. João I por intermédio do Divino (Ventura, 1992).

Outro exemplo dessa percepção de mudança é o modo como o cronista Gomes Eanes de Zurara se refere ao reino na época, pois, para ele, Portugal é “o maior e mais bem-aventurado reino que há no mundo; nós temos entre nós todas as boas coisas que um reino abastado deve ter” (Zurara, 1915, p.17). Segundo Zurara, o poder do Mestre descendia diretamente das mãos do poder divino, por essa razão todo o seu governo fora abençoado com belas plantações e navios em portos repletos de mercadorias. Muitas são, a propósito, as indicações, nessa época, acerca do modo como a vitória do Mestre de Avis simbolizava uma mudança social e demandava novas atitudes, impondo que se modificasse a forma de gerir a Corte. Para ordenar esse novo mundo esperado, os infantes e homens da Corte estimularam a produção de textos regulando posturas e hábitos que colaborassem para a grandeza desse tempo.

A prioridade da produção de saber na Corte de Avis foi ensinar a realeza e os nobres cavaleiros sobretudo a viver virtuosamente. Daí cabe agora perguntar: Qual a relevância das instituições régias, como a livraria e o arquivo histórico, nessa sociedade avisina comprometida com tais valores? Partindo dessa interrogação, duas outras, a seguir, conduzirão este trabalho: Qual o lugar da moral cavaleiresca na Corte de Avis? E, ainda, que papel a escrita de Corte, em especial a cronística, teve na ordenação da sociedade cavaleiresca dos tempos avisinos? À partida, nota-se que, de ponta a ponta, a vontade de cuidar do corpo e da alma tornou-se o pano de fundo da produção avisina, uma produção que aqui interessa por ser a expressão do deslocamento para as

instituições de Corte daquilo que antes ficava sob a responsabilidade do *scriptorium* monástico de Santa Cruz. No estudo que se segue, procuraremos entender até que ponto os cronistas fizeram da escrita um caminho para se ensinar preceitos, doutrinas e principalmente as habilidades que o nobre cavaleiro deveria ter e aplicar no seio de sua sociedade.<sup>3</sup> Se, no capítulo anterior, a preocupação foi compreender os contornos e delineamentos do saber monástico, agora este trabalho volta-se para uma análise do fazer cronístico de Corte e as implicações históricas que levaram ao desenvolvimento do cargo de cronista-mor e guardar-mor da Torre do Tombo. Em outras palavras, no conjunto dessa produção, realizada no âmbito da Corte, encontra-se a história, que é objeto principal do trabalho e que será desdobrada em suas relações com a moral cavaleiresca, que fundamentou o fazer cronístico desde os tempos de Afonso X e continuou como traço fundamental da história nos escritos da Torre do Tombo. Pelo próprio modo de os cronistas se referirem à Corte, o seu papel não se restringia aos assuntos da administração, ela era, como se buscará examinar, a mantenedora de um estilo de vida que deveria ser, se não modelar, inspirador.

## O arquivo histórico, as bibliotecas e a escrita de Corte

As crônicas régias, uma das principais formas de ordenamento do discurso principesco, estavam orientadas, segundo o cronista Rui de Pina, na *Crónica de D. João II*, para “o proveito do corpo e boa governança da vida e inteira salvação da alma” (Pina, 1977, p.889). No ambiente da Corte avisina, não só o potencial da história de mestra das boas doutrinas é destacado, como também a escrita da história é anunciada como um “Santo Ofício” (ibidem, p.890), por impedir que as virtudes do monarca D. João II não fossem apagadas ou esquecidas.

---

3 Segundo Frédérique Lachaud (2002, p.228-9), escritos diferentes, já a partir dos séculos XII e XIII, propunham-se mostrar regras e comportamentos considerados civilizados.

O cronista anuncia a necessidade de se observarem as excelentes bondades deste rei “na paz e na guerra, no público e no privado” (ibidem, p.890), mas vai além da descrição da vida do monarca, por apresentar também várias dimensões da vida de seu séquito. O cronista Rui de Pina prossegue explicando que o homem somente iria se favorecer da segura doutrina, garantida a ele pelo poder divino, se conseguisse aprender com as lembranças passadas, “em especial de nossos progenitores”, que nos ajudariam “a sermos nobres, justos e verdadeiros” (ibidem, p.891). Além disso, aos olhos do cronista, de nada adiantaria o homem ser racional, se ele deixasse de aplicar em sua vida os ensinamentos enviados por Deus através da história.<sup>4</sup> O que o cronista procura, na verdade, é evidenciar que a contemplação do passado seria condição fundamental para se chegar a um estágio da vida em que se atingiria “por nossas obras, gloriosa fama” (ibidem, p.889) e uma devida redução de nossas faltas (ibidem, p.890), isso porque, segundo Pina, o passado fornecia “virtuosos exemplos” (ibidem, p.889) para o homem aprender a se beneficiar melhor da vontade divina, que queria fazer homens justos e bons. Esse comprometimento de Pina, no entanto, já havia sido assumido anteriormente por outros cronistas, que foram, como ele, oficiais régios, e merece ser aqui lembrado.

O cronista Rui de Pina foi o terceiro cronista-mor da Torre do Tombo. Antes dele, outros dois – Fernão Lopes e Gomes Eanes de Zurara – ocuparam esse mesmo cargo, fundado, em 1434, por D. Duarte. É importante ressaltar que esse cargo foi ocupado por um oficial por vez e logo que ele encerrava sua carreira outro o substituíria. Sem dúvida, a estruturação de um governo monárquico sólido, já nos fins do século XIV, foi possível graças à nomeação de oficiais que desempenhavam tarefas específicas no seio da administração reinol. Tais oficiais foram em número crescente no século seguinte, e a criação do cargo de cronista-mor insere-se nesse contexto e é beneficiada com a estabilidade política do reino, que permitiu que o poder centralizado se

---

4 Segundo Étienne Gilson (2006, p.400-1), os medievos viam a razão como obra de Deus, na medida em que a vida é dirigida por Deus, a própria lei divina acaba excedendo a razão.

consolidasse cada vez mais ao longo do século XV. Dito de outra forma, não foi por acaso que o fazer cronístico ganhou fôlego, em Portugal, no século XV, afinal os reis de Avis utilizaram a escrita amplamente para servir de recurso ao seu governo, fazendo multiplicar o número de seus servidores que sabiam escrever (Bethencourt; Curto, 1991, p.403-25). Os cronistas foram, então, oficiais do reino que colocaram, assim como outros, suas plumas a serviço da monarquia avisina. No entanto, mais do que legitimar esse poder monárquico, o cargo de cronista-mor garantia a sobrevivência de uma conduta adequada, ao se empenhar em eternizar virtudes e perfeições das principais personagens da história de Portugal. Ou seja, os objetivos iam além de uma validação do poder monárquico, pois se pretendia fixar, acima de tudo, na Corte, uma moralidade dos costumes, em especial das práticas que diziam respeito aos grandes homens do reino.<sup>5</sup> Nesse ambiente, o reconhecimento formal do cargo de cronista como instituição oficial ocorre primeiramente por carta da chancelaria de D. Duarte e, logo em seguida, é confirmado por um documento da chancelaria de Afonso V.

Nessa carta, de 1434, destaca-se a obrigação delegada a Fernão Lopes “de pôr em crônica as histórias dos Reis que antigamente em Portugal foram”, em especial “os grandes feitos e altos do muito virtuoso” (Lopes, 1977, p.LVII) D. João I. Desse modo, mais do que relatar os fatos históricos, ficava assim determinado que ao cronista cabia procurar evidenciar em sua escrita também as qualidades desse monarca e, principalmente, o processo histórico que culminou na fundação da casa de Avis. Para poder dar fim a essa tarefa, essa mesma carta anuncia que, “pelo fato de que nessa obra ele trabalhou e ainda tem que trabalhar muito... E querendo lhe fazer graça e mercê, temos por bem que ele receba de nós uma tença a cada ano, em todos os dias de sua vida [...]” (ibidem, p.LVII). Como se vê, Fernão Lopes deveria somente ocupar-se de suas obrigações como cronista e, para isso, ele ganharia uma tença anual. Desse modo, financiando o labor cronístico, D. Duarte e Afonso V acabaram fazendo dele uma atividade de Corte, desempenhada por um homem do séquito de Avis.

---

5 Cf. Buesco, 1996, p.16-23.

Antes mesmo de ser cronista, Lopes já era guarda-mor da Torre do Tombo – no castelo da cidade de Lisboa – acumulando, depois de 1434, uma dupla tarefa: guardar o arquivo régio e pôr em ordem a história de Portugal.<sup>6</sup> Esse acúmulo de ofícios, entretanto, somente facilitava a escrita da história, pois ao lado dos cronistas estavam os principais documentos que eles precisavam utilizar. Ao coletarem dados e outros documentos para complementar o acervo da Torre do Tombo, esses cronistas acabavam contribuindo para a montagem de suas crônicas, por já terem em mãos várias fontes que acreditavam ser indispensáveis à elaboração de suas obras. Em termos mais específicos, percebe-se, de imediato, que, na época, a atividade da escrita da história se define justamente por ser exercida conjuntamente com o ofício de guarda do arquivo. Os próprios cronistas comentavam o peso desse arquivo na época, como se a referência a que os dados tinham sido retirados das gavetas da Torre do Tombo fosse uma das garantias de autenticidade da história narrada (Pina, 1977, p.200). Desse modo, o arquivo assemelhava-se a um armazém, onde eram guardadas várias informações e, principalmente, onde eram estocados exemplos históricos. Na *Crónica de D. Afonso III*, aponta o cronista Rui de Pina que a Torre do Tombo ocupava um espaço fundamental na Corte, pois era o lugar em que os reis confiavam a segurança de documentos que podiam dizer respeito, inclusive, à legalidade do governo da casa dinástica (ibidem, p.174). Acrescenta o mesmo cronista que as cartas papais que vieram a este reino “estão em guarda na Torre do Tombo,” arquivo visto como ideal para se preservar documentos da grandeza desses textos, os quais enalteciam o reino, seus reis e príncipes (ibidem, p.174).

O cronista era, pois, além do guardião da história do reino, o zelador dos documentos que a preservavam, por isso justificava-se que em ambas as atividades o cronista procurasse ampliar o conjunto da documentação já reunida no arquivo. Na *Crónica da tomada de Ceuta*, de Zurara (1915, p.13), consta que D. Duarte havia mandado Lopes buscar “muitas escrituras” que pertenciam ao reino de Castela, para que fosse escrita uma história verdadeira de seu pai (Zurara, 1915,

---

6 Sobre esse acúmulo de tarefas do cronista, ver: Serrão, 1989.

p.12-3). Nesse caso, a busca por novos documentos seria uma procura por maiores dados e informações capazes de comprovar ainda mais a grandeza de D. João I. Por isso, os primeiros passos de Lopes como cronista foram dados longe da Torre do Tombo, em vários lugares em que se poderia ter um documento sobre a vida desse rei. Outro exemplo desse duplo papel do cronista é referido nas *Décadas* de João de Barros do século XVI, quando esse homem de saber diz que Zurara recompilou em certos volumes “muitas escrituras que andavam soltas [...] isto pela razão de ser guarda-mor do mesmo tomo” [...] (Zurara, 1915, p.XXVI) e acrescenta que ele foi orientado também a organizar as escrituras da Torre do Tombo.

A partir dessas considerações, pode-se inferir que os cronistas e guardas-mores Fernão Lopes e Gomes Eanes de Zurara prestavam um serviço a essa sociedade, pois conservavam no arquivo do Tombo volumosos escritos, como o *Livro de linhagem de D. Pedro*, escrito por um leigo e direcionado a outros de sua mesma sociedade; livro que serve de exemplo para mostrar o tipo de obra que se mantinha no arquivo e o porquê de se tê-la. Nesse nobiliário do século XIV, obra pioneira entre os escritos de Corte, o conde D. Pedro procurou mapear as linhagens de nobres portugueses para manter registrada a origem das principais famílias do reino e as virtudes de toda uma geração de homens nobres. No entanto, a principal intenção em se ter esse quadro genealógico, segundo o próprio conde, era mostrar aos homens que a verdadeira amizade não pode ser tão pura como aquela “daqueles que descendem de um mesmo sangue”, pois a amizade faria os homens viverem “seguramente em serviço de Deus” (Herculano, 1969, p.230-1). Assim, era comum fazer um histórico das famílias e antes mesmo desse nobiliárquico já havia, em solo português, outros dois textos, o *Livro velho* e o *Livro do deão*, que procuraram esboçar, do mesmo modo, uma lista de nomes de nobres e o possível parentesco entre eles.<sup>7</sup> Em uma palavra, desde o início da formação do reino português, houve um incentivo, entre os membros dos séquitos régios, à escrita desse tipo de obra, principalmente em razão dos benefícios que ela

---

7 Cf. Krus, 1994.



trazia em reafirmar constantemente a solidariedade entre os nobres e a posição deles no topo da sociedade da época.<sup>8</sup> Esse livro de linhagens compilado por D. Pedro não se perdeu graças à Torre do Tombo e aos guardas-mores desse arquivo, pois ali foi armazenado e protegido até a data de sua publicação. Pode-se dizer, portanto, que esse arquivo cumpriu um papel ordenador decisivo ao longo do século XV, dando espaço à compilação de obras históricas que diziam respeito aos nobres portugueses. E papel também significativo veio a ocupar a livraria régia, montada pelos monarcas avisinos com semelhante objetivo de organizar e preservar livros no ambiente da Corte; uma iniciativa que visava erguer um patrimônio voltado exclusivamente para a formação moral da sociedade avisina.

Quando comparamos o Arquivo histórico com a Livraria régia, vemos que esse comprometimento moral é uma marca indubitável e que também ela contribuiu para que o livro ganhasse uma importância até então não conhecida em Portugal. Essas instituições régias, a propósito, não reuniam indiscriminadamente qualquer tipo de documento ou de livro, mas somente obras e referências que eram selecionadas tendo em vista a sua contribuição para formar um sociedade de acordo com certos princípios, portanto, a livraria e o arquivo histórico estavam entre as principais medidas do governo avisino para consolidar um projeto de autoafirmação de sua Corte. Dito de outra forma, peso semelhante ao arquivo da Torre do Tombo tinha a livraria régia, pois tanto um como outro funcionavam como dispositivos de poder, por reunirem fontes úteis para aconselhar o governante em qualquer momento, bem como documentos para sustentar e justificar suas ações administrativas.

É de se destacar que esses livros reunidos no arquivo e na biblioteca real ajudaram a promover o saber escrito no reino, possibilitando aos nobres o acesso a um número maior de obras que poderiam assessorar na sua formação cavaleiresca e intelectual (França, 2006, p.61). Na verdade, aos olhos dos letrados do período, o verdadeiro saber era para ser guardado, mantido a salvo de todas as ameaças de vir a se

---

8 Cf. Sère, 2007, p.256.

perder com o tempo. Por isso, valorizavam-se tanto as livrarias e os arquivos, pois, assim, sempre se teria em mãos crônicas e outras obras de interesse para os leitores da Corte. D. Duarte, no *Leal conselheiro*, defende a necessidade de serem escritos livros direcionados à Corte e aos cavaleiros de seu séquito, alegando que os moços de boa linhagem devem, ainda jovens, começar “a ler, escrever e a falar em latim” (D. Duarte, 1998, p.239), porque “o latim é linguagem de bom encaminhamento para uma vida virtuosa” (ibidem, p.41).

Esse empenho, pode-se dizer, se justificava porque, segundo o referido monarca e seus contemporâneos, para ser um bom homem de Corte não bastava ser nobre e de boa linhagem, era preciso assumir uma nova postura: o homem da Corte deveria ser mais do que filho de alguém, como o rei mesmo mostra, esperavam dele que também tivesse afinidade com os livros. Era, pois, a partir de uma conciliação entre o saber e a descendência de um homem que os monarcas procuravam definir, nessa época, o modelo de um bom cortesão e de um bom cavaleiro. Para tanto, D. Duarte incentivou a formação de um conjunto de escritos em sua Corte, mencionando a necessidade de se trasladar obras e de se escrever outras, por isso, ele aconselhava pôr em escrito todo o saber que tornasse saudável o corpo e instruisse a alma em uma vida correta, sem abusos ou exageros.

Já no *Livro dos ofícios*, recompilado pelo infante D. Pedro, Cícero (1948, p.95) havia alertado que os livros deviam despertar “em alguns não somente o estudo de ler, mas ainda de escrever [...]”. Orientando-se por esse preceito, a Corte de Avis preocupou-se em difundir a leitura, sem esquecer também da necessidade de se elaborarem boas obras. A partir do traslado de outros livros, principalmente de obras clássicas, e da escrita de novos, a livraria real, aos poucos, foi ocupando espaço e lugar. D. Duarte, preocupado em aumentar o acervo da livraria real com obras que alimentassem o intelecto, compilou e refundiu textos de autores clássicos, e fez isso com a intenção de delimitar um ritmo de vida adequado à época. A título ilustrativo, esse monarca menciona um trecho da *Política* de Aristóteles que dizia: “aquele que desfalece no entendimento e não sabe reger a si mesmo é naturalmente servo. Aquele que tem prudência e sabe reger a si mesmo e aos outros,

naturalmente é senhor” (D. Duarte, 1998, p.206). Os reis de Avis procuraram compilar e refundir parte das obras desses autores clássicos em uma tentativa de recheiar seus tratados com bons exemplos filosóficos (Buesco, 2007, p.151). No entanto, D. Duarte alerta que, quando se segue a natureza dos outros, “pode-se perder a tua” própria (D. Duarte, 1998, p.237), por isso, devia-se ter o cuidado com essas obras. O certo era lê-las, aproveitar os ensinamentos que elas tinham a oferecer à época, sem perder o engenho e força peculiares ao Quatrocentos, caso contrário, segundo D. Duarte, “falaríamos grego e ficaríamos desprotegidos” (ibidem, p.237). Assim, de acordo com a visão dessa época e principalmente desses letrados, o conhecimento grego era útil, desde que servisse unicamente para compilar em seus livros conselhos específicos sobre a formação humana.

A partir dessas indicações, é possível afirmar que o livro nessa Corte ganhou substantiva importância, tanto que os próprios tratados da época voltaram-se também para uma reflexão acerca do lugar desse objeto na sociedade de Corte. O pai de D. Duarte, D. João I, retoma uma tópica das obras medievais sobre a importância da escrita, ao explicar que, para os saberes não se perderem, os homens começaram a fazer “livros de gramática, retórica e outros livros que falam de muitas coisas” (D. João I, 1981, p.7). Complementando seu ponto de vista, em outra passagem do *Livro de montaria*, D. João I anuncia que “os livros foram feitos para aqueles que não sabem e querem aprender” e também foram feitos “porque o saber é grande e a memória não poderia retê-lo todo” (ibidem, p.57). Nessas palavras, nota-se, pois, a preocupação desse monarca em organizar o seu aprendizado em livros, já que a memória por si só não conseguiria preservar tudo aquilo que deveria ser aprendido. Na verdade, os príncipes dessa Corte notaram que uma das formas, se não a única, de se conhecer a Deus a fundo e as bem-aventuranças que ele tem a nos oferecer seria a partir do conhecimento livresco (ibidem, p.54). Com semelhante convicção, seu filho D. Duarte, no *Leal conselheiro*, diz que ler bons livros faz com que o homem aproveite seu tempo, enriqueça sua sabedoria e, quando estiver ocioso, ocupe sua cabeça com bons pensamentos (D. Duarte, 1998, p.10).

Entre os séculos XIV e XV, grosso modo, em vários reinos europeus, conforme o poder monárquico vai conseguindo estruturar suas bases e ter para si o controle fiscal e militar do espaço reinol, passa-se a adotar o livro não só como instrumento administrativo, mas também como portador daquilo que acreditavam ser as novas posturas. Ou seja, quando a governabilidade da monarquia amplia seu campo de atuação, o livro começa a ser usado em diferentes situações: para registrar as receitas, regular as contas do reino e também para gerenciar a vida na Corte (Elias, 1993, p.73). E foi em razão desse papel de gerenciar a vida que o aumento na demanda do livro tornou-se um dos indicativos do surgimento de uma sociedade de Corte preocupada em se fortalecer moralmente e que via nessa ferramenta uma saída para os problemas que diziam respeito à própria relação do nobre consigo próprio (ibidem, p.83).

Para os monges beneditinos, como vimos, a biblioteca era um santuário e os livros, tesouros que precisavam de proteção. Exemplo do quanto era significativo o livro no ambiente monástico era o fato de, na entrada das bibliotecas beneditinas, em Portugal, costumar estar fixada a seguinte frase: “O mosteiro sem biblioteca é como o rebanho sem redil, ou o claustro sem biblioteca é como o acampamento sem arsenal” (Lencart, 1997, p.129). Isso porque se acreditava que os livros, principalmente os direcionados à liturgia, de certa forma mantinham resguardadas as experiências de vida dos monges, ou seja, as bibliotecas monásticas reuniam especialmente ensinamentos para orientar um monge a ser um monge. De modo semelhante, a Corte, sem a livraria régia, pode-se dizer que também seria como um rebanho sem redil, pois, no ambiente sacro e no ambiente laico, considerava-se que os livros ofereciam aos homens as informações que eles necessitavam para viverem fosse como monges, fosse como cortesãos, ou seja, de acordo com as regras de seu grupo.

Na primeira dinastia do reino, a livraria real pertencia ao patrimônio de cada rei,<sup>9</sup> mas nem todos os monarcas a cultivavam. Dessas livrarias pessoais destaca-se a de D. Dinis, que deixou a seu filho,

---

9 Cf. Sampaio, s.d, p.66.

D. Afonso, em testamento, entre outros bens, todos os livros de sua capela. Nos séculos XIII e XIV, era comum em ambientes régios e monásticos, como vimos, que se guardassem livros nas capelas ou nas igrejas, principalmente missais e outros livros do culto cristão. No século XV, no entanto, a livraria real já era incluída no patrimônio da coroa e a responsabilidade de mantê-la cabia a todos os reis de Avis. Esses monarcas procuraram preenchê-la com obras de filosofia e teologia, por exemplo: *Da alma*, de Aristóteles, livros de Ptolomeu, de Sêneca, de Cícero, de Egídio Romano, de Petrarca, bem como escritos dos Padres da Igreja e, entre outros, tratados de árabes, como o de Albenazar e o de Ali Ben Ragel.<sup>10</sup> O filho de D. Duarte, por sua vez, teve sua memória acrescida por ter estudado oratória e ser amador da ciência, continuando, assim, o gosto da casa de Avis pelo cultivo dos livros e livrarias. Sobre D. Afonso V, diz Rui de Pina (1977, p.891), na crônica dedicada a esse monarca, que ele “foi de grande memória [...] Foi o primeiro rei destes reinos que ajuntou bons livros e fez livrarias em seus paços [...]”. Esse monarca foi lembrado também por ter sido o primeiro rei que abriu a livraria régia para sua Corte e concedeu, em 1483, isenção de impostos aos livreiros Guilherme de Montrete, Francisco de Montrete e Guido para venderem seus livros em Lisboa. Dessa forma, aos olhos desse cronista, a importância dos livros na Corte e a relevância de se estudar a oratória e outras ciências, na época, representavam valores inestimáveis, próprios de um bom governante. Nessas condições, o monarca facilitou a circulação de livros e fez dessa cidade um lugar cheio de letrados, reunindo juristas, cronistas, físicos e moralistas (Crespo, 1990, p.67). Enfim, o que se percebe é que, na Corte de Avis, a biblioteca não é mais entendida como uma herança material deixada em testamento, e começa a ser vista como propriedade da coroa, podendo ajudar o governo da casa de Avis e do reino. É possível afirmar, portanto, que o aumento da produção livresca esteve relacionado com uma preocupação da Corte em colecionar diversas obras. Na verdade, essa preocupação de se reunir em arquivos e

---

10 Ver levantamento completo da livraria em: D. Duarte, 1982.

bibliotecas obras destinadas aos nobres foi também comum a outros reinos que, aos poucos, procuraram aprimorar a própria forma dos escritos destinados a esses homens.

Foram ajuntadas várias obras que tinham a finalidade clara de sempre reforçar a importância desse grupo aristocrático na Europa Ocidental, por isso foram tão correntes as histórias sobre a demanda do Santo Graal e sobre o séquito de Carlos Magno, que cumpriam a função de valorizar ainda mais a imagem do cavaleiro (Pastoureau, 2004, p.294-6). Esses primeiros escritos, chamados de gesta, procuram contar a grandeza de heróis passados, em poemas feitos com a intenção de serem recitados em festas e lugares onde os cavaleiros aproveitaram para se distrair. No entanto, aos poucos, conforme essa cultura cavaleiresca se firmava, essas canções foram perdendo credibilidade e sendo substituídas por textos em prosa, e foi a partir daí que a cultura de Corte conheceu seu ápice entre os séculos XIV e XV.

Pode-se, notar, desse modo, que formas de escrita mais elaboradas se desenvolveram a partir de outras mais simples (Elias, 2001, p.85). Um bom exemplo disso foi a opção pelos escritos em prosa. Tal escolha não ilustra só uma alteração do estilo de escrita, mas uma tentativa de buscar uma forma mais precisa de contar aquilo que se queria dizer no interior da Corte e sobre ela. Sem dúvida, no meio dessa passagem de uma Corte trovadoresca para uma Corte que se amparou em livros de filosofia e tratados de fundo moralizante, procurou-se, sobretudo, marginalizar a leitura de obras que não tivessem o compromisso de trazer um bom conhecimento e que servissem somente para o deleite. A prosa, ao contrário, significava a renúncia do verso, bem como de toda uma cultura voltada especificamente para o canto e para o divertimento. Para alguns estudiosos,<sup>11</sup> tudo isso ocorre simultaneamente a mudanças políticas e culturais profundas no Portugal dos séculos XIV e XV, mudanças que abriram espaço para uma nova fase do saber, ligada ao fortalecimento da biblioteca régia e do arquivo do Tombo, bem como ao enfraquecimento da tradição poética oral.

---

11 Sobre o enfraquecimento de uma escrita lírica, ver: Lapa, 1952; Saraiva, 1993, p.8-9.

D. Duarte (1998, p.10) escreveu que se devia “ler todos livros de alguma ciência ou ensinança”, em detrimento de uma produção oral, as cantigas trovadorescas, e de “livros de histórias” (ibidem, p.10), que não continham ensinamentos profundos. Estes deviam ser e acabaram sendo abandonados pelos príncipes de Avis e por aqueles que os rodeavam. Nessa mesma linha, na *Crónica de D. Pedro de Meneses*, o cronista Zurara (1997, p.178-9) censura aqueles “muitos autores cobiçosos em ornamentar suas obras com histórias de festas, jogos em tempos alegres”, escritos “em que não se seguia outra coisa senão a deleitação”. Com essas palavras, de modo semelhante a D. Duarte, o cronista procura criticar certos livros feitos meramente para distração da Corte, pois o fundamento da escrita devia ser um bom fim, isto é, devia ter ela uma finalidade moral ou política – aspectos que em geral apareciam como indistintos para eles – e, igualmente, deveriam ter um compromisso com a verdade (Zurara, 1973, p.36). Dessa forma, os homens da Corte portuguesa do século XV aos poucos se desinteressaram pelos textos difundidos anteriormente, como as novelas de cavalaria, que passaram a ser consideradas de pouca serventia para alimentar o intelecto. Para além disso, o próprio ofício de trovador estava longe de ser considerado valioso nessa Corte, como fora na Corte de D. Dinis. Em outras palavras, a Corte de Avis mostrou em suas escolhas de leituras e em seus tratados e crônicas um empenho em ultrapassar uma produção livresca que se restringisse somente à diversão dos cavaleiros.

Outra mudança significativa foi a produção de livros voltados para uma reflexão acerca do nobre como cavaleiro e cortesão, enquanto tratados anteriores falavam, em especial, de cães, aves e outros animais; como, por exemplo, aqueles livros, escritos no século XIV, como o *Livro d'alveitaria*, de Mestre Giraldo, e o *Livro de falcoaria*, de Pero Menino, preocupados somente com a saúde do animal que pertencia ao nobre ou, segundo o prólogo deste último, preocupados “com todas as doenças dos falcões e os nomes delas” (Menino, 1931, p.1). Já no século XV, com a elaboração do *Livro de montaria*, de D. João I, e do *Livro de ensinança de bem cavalgar toda sela*, de D. Duarte, surge outra tradição interessada, sobretudo, em edificar o corpo e a alma do cavaleiro (Maués, 2001, p.204-5).

O nobre cavaleiro dos séculos XIV e XV, pois, dadas essas iniciativas e esses valores, tem seu acesso ao livro facilitado, e não só pelo citado incentivo à produção, mas também porque os copistas começaram a inserir índices, glosas, notas e iluminuras com a intenção de deixar as informações expostas na obra mais claras e acessíveis (Chartier, 1996, p.82). Para facilitar ainda mais a leitura, a difusão do papel *chiffon* tornou o manuscrito comerciável, de modo que o nobre que valorizasse o saber e tivesse condições materiais para tal poderia montar a sua própria biblioteca, comprando seus livros de algum livreiro ou em pequenas livrarias urbanas. Além disso, nesse momento, como os *scriptoria* monásticos tinham perdido seu destaque na produção de manuscritos, profissionais leigos assumiam essa tarefa, atendendo à demanda dos homens que procuravam atualizar suas coleções de obras. No século XV, portanto, a sociedade leiga começou a se responsabilizar pela produção e a venda do livro, além de passar a competir com os religiosos para possuir e fazer uso desse produto (Veger, 1999, p.113). Assim, ganha impulso a elaboração de um saber livresco para instruir um grupo restrito de leigos: os nobres cavaleiros. Daí que seja importante adentrarmos, a partir de agora, na configuração da moral cavaleiresca nesses escritos produzidos no seio da Corte avisina.

## **A moral cavaleiresca nos escritos de ordenança da Corte de Avis**

Tanto a Igreja como o poder principesco procuraram atenuar os riscos que a cavalaria poderia trazer, por isso começaram a rever as regras morais próprias para esse grupo, objetivando levar os cavaleiros e escudeiros a buscarem uma vida cristã (Flori, 1998, p.201). Juan Manuel (1994, p.212), sobrinho de Afonso X, em uma obra chamada *o Libro del cauallero*, anuncia que “o maior e mais honrado estado que se tem entre os leigos é o de cavaleiro”, pois, embora houvesse entre eles “muitos estados”, como o de mercadores e de trabalhadores, a cavalaria, segundo ele, era “o mais nobre e mais honrado estado entre todos os outros”. Importância esta que, segundo Juan Manuel, a cava-



laria havia conquistado por ter se configurado como ordem, passando a adotar seriamente os ritos eclesiásticos, como o casamento, o batismo e inclusive a penitência, com a finalidade de mostrar o envolvimento apostólico de sua vida. Pode-se notar, portanto, após essas considerações, que, no século XIV, a vida do cavaleiro transformou-se em um modelo amparado, sobretudo, em preceitos religiosos. A própria Igreja, a propósito, considerava as ações bélicas dos cavaleiros como atitudes penitenciais, parecidas com a esmola e a peregrinação (Flori, 2005, p.127-41).

A Paz de Deus, nos séculos XIV e XV, estava mais do que consolidada, pois foi nesse contexto que os cavaleiros se tornaram um grupo distinto, cujo papel na sociedade era proteger os próprios cristãos, evitando qualquer tipo de saque ou atitude que desonrasse os seus iguais (Duby, 1994, p.158-63). Com a multiplicação de hospitais e leprosários e com a iniciativa clerical para que os reis protegessem as viúvas e os órfãos, aumentou significativamente a exigência de um comportamento piedoso e caridoso do cavaleiro. Essa conduta, desde o século XIV, vinha sendo defendida por Juan Manuel (1994, p.213), sobrinho de Afonso X e autor de importantes tratados sobre os ideais cavaleirescos. Essa preocupação em definir o lugar do cavaleiro cortesão, bem como de outros que surgiram contemporaneamente, fez com que a Corte fosse paulatinamente vista como responsável por gerir o bem-estar dos povos, tendo que colocar seus cavaleiros para manter as pessoas do reino seguras de qualquer agressão causada por inimigos de sua fé (Vauchez, 1995, p.57-65). Em Portugal, após os escritos de Álvaro Pais, também são notáveis incursões rumo à definição do papel do cavaleiro na sociedade de Corte, de modo que o séquito avisino conseguiu prescrever um número maior de regras a respeito das responsabilidades desses homens. Como, aos olhos do séquito avisino – à semelhança de seus congêneres europeus –, os cavaleiros representavam o topo da hierarquia, vejamos, então, quais eram as principais medidas para ordenar a vida desses homens.

O monarca D. Duarte se preocupou em ordenar normas e princípios para que esse nobre de sua Corte conhecesse os benefícios de uma vida reta e as desvantagens em se levar uma vida pecaminosa. Para tal, na obra o *Leal conselheiro*, esse mesmo monarca anunciou que

[...] por falecimento, erramos em não ir ver Nosso Senhor e lugares devotos. Também erramos por não visitar para consolar os que devemos. Também erramos em não querer ler o que nos pode ensinar ou em não querer ver pessoas virtuosas ou bons feitos que possam mostrar bons exemplos, servindo como conselho para salvação e regimento da saúde e do bom estado. Por isso menciono que, por não quereremos ver o que nos convém muitas vezes, caímos em pecado ou fazemos alguma coisa digna de repressão. (D. Duarte, 1998, p.258)

Nessas linhas, o monarca deixa clara a necessidade que havia, na época, em repreender os pecados para poder seguir os bons exemplos, por isso uma das principais preocupações dessa obra era referente às maneiras como o nobre cavaleiro deveria se guiar no interior do seu grupo. Em primeiro lugar, D. Duarte diz que a falta de boa continência, isto é, de moderação, levava a uma série de situações desfavoráveis à conduta humana, ou seja, à preguiça, ao orgulho e, principalmente, à luxúria, vícios que faziam romper o bom estado da alma e do corpo. Logo em seguida, reafirmando a importância de conter esses problemas, o monarca orienta esse nobre a procurar experiências alheias ou conselhos adquiridos no estudo da perfeita conduta, mostrando que esses são os únicos caminhos para se ter um ritmo de vida regrado e austero, pois somente assim os sentimentos humanos ficariam sob os cuidados de Nosso Senhor (Muniz, 2003, p.123). No referido *Leal conselheiro*, D. Duarte (1998, p. 239) adverte que se alguém entender que errou na “forma de seu viver, e se tal coisa acontecer – e pode acontecer – deve ser feita mudança nos costumes e nas ordenanças que achar que não são boas”. Além disso, dever-se-ia cuidar para não seguir os erros dos antepassados. E qualquer mudança não poderia ser feita se não fosse “com bom conselho” e, só assim, se poderia encaminhar a vida na direção da bem-aventurança (ibidem, p.239).

Quando o monarca evidencia sua intenção de ensinar aos grandes cavaleiros modos de superar esses pecados e faltas que tanto afligem o ser humano, fica nítida a função utilitária e pedagógica da sua obra. É de se sublinhar, portanto, que o conjunto de regras exposto, ao longo do tratado, visava um fim prático, voltado especificamente para remo-

delar as práticas de quem o lesse (Lapa, 1952). D. Duarte não deixa dúvida, desse modo, que os pecados corrompem o coração e colocam esses nobres em um estado contrário aos bons costumes. Afinal, essas falhas diluem-se nas ações do dia a dia e, para contorná-las, era preciso aplicar, com efeito, os ensinamentos divinos e filosóficos em todos os momentos da vida humana.<sup>12</sup> Com tal finalidade, no tratado é notável o cuidado em ressaltar a ajuda que Nosso Senhor Deus proporcionava à vida desses homens (D. Duarte, 1998, p.302), abrindo-lhes os olhos antes que cometessem alguma falha, especialmente no que diz respeito aos deslizes corporais.<sup>13</sup>

D. Duarte ainda esclarece que aquele que guarda os mandamentos de Deus e os ensina “será chamado grande no seu reino” (D. Duarte, 1998, p.8). Em outras palavras, o objetivo desse monarca, ao elaborar um tratado moral, consistia em escrever, “pelo bom regimento de nossas consciência e vontades” (ibidem, p.7), vários conselhos aprendidos ao longo de sua vida, os quais serviriam para ensinar a outros o verdadeiro jeito de se ter uma vida sem grandes tristezas e sofrimentos (ibidem, p.373 e 374).

Antes mesmo de Zurara e de Pina terem escrito suas crônicas, D. Duarte (1982, p.51) já havia alertado o cavaleiro para essa necessidade de ser fiel ao seu rei, porque os leais, verdadeiros e obedientes servidores são sempre bem recebidos no séquito reinol. Já no *Leal conselheiro*, esse mesmo monarca recomenda ao nobre seguir um ABC da lealdade,<sup>14</sup> feito com a intenção de levar os Cortesãos a saberem que esse com-

---

12 Cf. Botelho, in D. Duarte, 1998, p.VIII-IX. Roger Chartier (2004, p.90) considera que esse momento do fim da Idade Média a Época Moderna aumenta significativamente o número de obras que se preocupavam cada vez mais com a postura do homem na sociedade, deixando de lado reflexões aprofundadas em assuntos religiosos.

13 Para Georges Vigarello (in Corbin; Courtine; Vigarello, 2008, p.17), nessa época, destacou-se uma tentativa de autocontrole do corpo para que a pessoa mantivesse o seu pudor. Com isso, ela se tornaria guardiã de si mesma, preservando um comportamento descente.

14 “Por A se pode entender os poderes e paixões que cada um de nos há, e por B o grande bem que acompanha os seguidores das virtudes e bondades, e por C, dos males e pecados de nossa correção” (D. Duarte, 1998, p.9).

promisso também levaria à correção de supostas fraquezas do corpo (D. Duarte, 1998, p.9). Aos olhos de D. Duarte, a lealdade somente se realizaria por inteiro se fossem levadas em consideração três partes: primeiro, entre a pessoa e Deus; segundo, entre a pessoa, seus filhos e sua mulher; e, por fim, e não menos importante, ela se cumpriria quando o nobre se mostrasse interessado por seu reino e sua cidade. Segundo D. Duarte, o cavaleiro fraco não conseguiria nunca ser leal a ninguém, muito menos a Nosso Senhor. A proposta desse monarca era a de convencer o cavaleiro cortesão a firmar um pacto que fizesse dele uma pessoa responsável por sua casa, seu reino e, principalmente, o mantivesse comprometido em ser um bom cristão (ibidem, p.373). Reflexões como essas marcam também outros tratados da época. Além do *Leal conselheiro*, D. Duarte também compôs a *Ensinança de bem cavalgar toda sela*, cujo propósito, segundo esse monarca, era “reunir algumas coisas que pertencem a nossos costumes [...]” (D. Duarte, 1986, p.3). Esse livro tinha função semelhante à do outro, enfatizando, do mesmo modo, que quem o lesse teria bons ensinamentos sobre a verdadeira conduta (Marques, O., 2001, p.XXIII). Assim, em ambos os tratados, esse monarca teve a preocupação de lembrar os grandes cavaleiros sobre a importância da devida continência do corpo, expondo conselhos sobre a forma de estar em sociedade. Desse modo, o monarca expôs momentos distintos, indo da escolha do conselho à sua execução, para mostrar cada passo certo rumo a uma vida digna, honrada e gloriosa (Mongelli, 2001, p.225-8). Passos esses que assinalam a precaução de saber exatamente o ponto de partida e de chegada de uma vida preocupada amplamente em aplicar bons ensinamentos no dia a dia.

No *Livro de montaria*, D. João I (1981, p.15), a propósito, preocupou-se em transmitir os preceitos morais que o cavaleiro deveria aplicar na vida, por meio de uma comparação com as prescrições de como deveria se conduzir na prática da montaria. Segundo ele, com esse desporto o cavaleiro poderia ao mesmo tempo conhecer a fundo as regras sociais de seu grupo e se afastar dos momentos de ócio. De igual modo, no *Livro de ensinança e bem cavalgar toda sela* o monarca D. Duarte (1986, p.40) anuncia que, em tempo de paz, os cavaleiros recebem grandes vantagens em justar, tornar e saber bem reger a

lança, pois todas essas habilidades paulatinamente desenvolvidas na formação dos cavaleiros poderiam ser úteis “nos feitos de guerra e em outros costumes” (ibidem, p.7). Como se vê, ambos os monarcas apresentam aos cavaleiros conselhos para que eles melhorassem o desempenho na guerra.

A principal preocupação de D. Duarte consistia em ensinar como o cavaleiro deveria ser também durante os longos períodos de paz e a postura sobre o cavalo era uma excelente metáfora para a conduta diária: “tal jeito como este de andar direito no animal me parece que deveríamos preservar para sermos no mundo bons cavalgadores e sermos fortes para não cair em malícias como muitos caem [...]” (ibidem, p.41). Nessa passagem, o monarca resume o propósito de seu tratado, isto é, fazer com que o cavaleiro entenda que ele deve se preocupar em cavalgar de acordo com as normas, dominando o cavalo e deixando o próprio corpo leve em cima dele; e tendo cuidado semelhante com o corpo quando estiver andando na terra, pois o verdadeiro cavaleiro deveria esforçar-se para endireitar sua postura de monteiro e de cortesão em todos os instantes de sua vida. Visando esses paralelos, D. João I (1981, p.20) enfatizou tanto a caça ao javali, pois, para ele, a caça e a montaria eram jogos propícios para “amadurecer o entendimento”, sendo muito mais do que algo para simplesmente passar o tempo, mas uma atividade que ajudava o cavaleiro a se postar como um bom homem no mundo em tempo de paz, assim lhe serviria de inspiração em tempo de guerra – tema que trabalharemos mais detalhadamente no próximo capítulo.

A peculiaridade dessa moral cavaleiresca quatrocentista, em suma, aloja-se no cruzamento de diferentes situações da vida do cavaleiro que deveriam se pautar, sobretudo, na regulação dos desejos e dos prazeres. Por essa razão, de imediato já se pode adiantar que a proposta das obras de Avis era referente a uma dieta dos desejos da cavalaria, ou melhor, um controle bastante eficaz das vontades excessivas e abusivas. Sem tal controle, os reis e cavaleiros não seriam verdadeiros e assemelhar-se-iam “ao dinheiro dos contadores”, que lidam com grandes valores, mas que “para si valem muito pouco” (ibidem, p.205-6). Como se vê, a principal crítica à cavalaria é a de que seus membros às vezes se entregavam a valores pouco virtuosos, todavia acreditava-se e trabalhava-

-se para que eles passassem a explorar melhor seu potencial e, assim, “conseguiriam mudar suas vidas” (ibidem, p.211). Foi prescrevendo regras e conselhos como esses que a Corte avisina foi forjando uma espécie de modelo que o cavaleiro deveria, se não alcançar, ao menos ter como ideal regulamentador.

Desde os séculos XII e XIII, as relações sociais e os modos de relacionamento entre os cavaleiros foram se alterando significativamente, e o ambiente cortesão europeu voltou-se para a formação de uma ética própria de seus membros, levando em consideração um código de leis, uma escrita da história e, além disso, uma postura social específica do ambiente de Corte (Bloch, 1989, p.79-147). Aos poucos, essa sociedade de Corte portuguesa foi sendo orientada a seguir certos padrões de comportamento, guiados por regimentos, tratados e crônicas que procuravam estender a cortesia para várias dimensões da vida desses nobres. Desse modo, a produção cronística encontrou um espaço privilegiado nessa Corte de Avis, principalmente no que dizia respeito à ordenação da vida cavaleiresca em questão.

Retomando, por fim, o que já foi dito, as preocupações dos cortesãos avisinos com a moral cavaleiresca era de ordem diferente da Corte que a antecedeu, pois, conforme se redefinia o tipo ideal de leitura e as obras apropriadas para se conservar na biblioteca principesca e no próprio Arquivo da Torre do Tombo, os nobres autores avisinos começaram a elaborar um número maior de obras que dissessem respeito à sua autoformação. Em outras palavras, os reis de Avis procuraram encontrar formas particulares de ordenar a vida de seus homens, em que as crônicas produzidas na Corte foram decisivas e serviram como um importante instrumento pedagógico, como veremos melhor adiante.

## O lugar da história na Corte

Como a cavalaria se tornou a posição mais elevada que o nobre poderia alcançar no seio dessa Corte, os cavaleiros de prestígio acabaram sendo os principais personagens das crônicas cortesãs. Reis e grandes cavaleiros passaram a ser, assim, o foco dos cronistas. Dito de outro

modo, os cronistas portugueses do Quatrocentos procuraram pôr a vida dos cavaleiros em destaque em suas crônicas, pois eles eram o principal exemplo de vida para toda a Corte. Essa proposta de valorização da cavalaria tornou-se uma tópica comum nos escritos cronísticos de Corte. Jean Froissart, o cronista da corte de Felipa de Hainaut, casada com o rei Eduardo III da Inglaterra,<sup>15</sup> por exemplo, havia escrito no prólogo das *Chroniques de France, d'Angleterre, et des païs voisins*, que queria “ordenar e colocar em prosa as verdadeiras informações” que tinha obtido “de homens corajosos, cavaleiros valorosos” (Froissart apud Jabinet, 2003, p.45). Em linhas gerais, essa imagem da cavalaria pintada pelos cronistas serve-lhes como ponto de partida para ressaltarem, no decurso da história, um jogo cortesão de regras bem estritas, edificantes, as quais elevavam as qualidades do homem ao estado heroico e faziam da cavalaria o esteio desse mundo de Corte.<sup>16</sup>

Cada ciência ou virtude, segundo Zurara (1915, p.76-77), era achada “em quatro graus ou quatro diferenças”, pelos quais “o entendimento sobe e desce assim como por uma escada” (ibidem, p.78). O cronista, a seguir, distingue bom, melhor, muito melhor e perfeito como graus para uma e outra, sendo este último grau, para Zurara, identificável com aquele que os gregos chamavam de estado heroico, ou seja, aquele no qual o príncipe incorpora em sua vida a temperança, a continência e a perseverança. Zurara soube usar desse conhecimento grego para moldar um modelo de herói virtuoso: um grande cavaleiro, como foi o infante D. Henrique. Assim, ao longo da *Crônica da tomada de Ceuta*, esse cronista procurou expor, por meio da descrição da história, um modelo de como ser no mundo, um modelo que servia de parâmetro para influenciar a vida de outros cortesãos.<sup>17</sup> E foi a partir de uma moral cavaleiresca que os cronistas procuram forjar uma moral cortesã (Pina, 1977, p.899). Guiado por esse objetivo de historiar a vida exemplar dos cavaleiros, Zurara (1915, p.8) considerou que:

---

15 Cf. Loyon, 1990, p.160.

16 Cf. Huizinga, 1999, p.69-72.

17 Sobre a erudição de Gomes Eanes de Zurara, ver: Carvalho, 1949. E também: Dinis, 1949.

[...] Deus outorgou em fim de seus grandes trabalhos, por contrário de suas *famosas cavalarias bem pode ser exemplo a todos príncipes do mundo*. Muito suficientes historiadores cavaleirosos feitos e façanhosas histórias de muitos reis, duques e príncipes passados, mas por certo em escritura não se achará em tão breve tempo uma tão notável e tão grande cidade filhada por força de armas [...]. (grifos nossos)

Para esse cronista, embora fosse um recurso comum dos historiadores centrarem os seus relatos nas façanhas da cavalaria, a história de sua crônica possuía um diferencial em relação a outras grandes narrativas, pois nem o cerco, em Troia, nem a passagem de Cipião, em África, foram eventos tão excelentes como as aventuras cavaleirescas dos filhos de D. João I, em Ceuta, as quais ele pretendia relatar. Para enaltecê-los ainda mais os fatos heroicos da casa de Avis, Zurara procurou recheá-los com exemplos de obras clássicas de Santo Agostinho, Isidoro de Sevilha, Homero, Valério Máximo, entre outros, usando a sua erudição para encontrar ornamentos valorativos dos grandes cavaleiros portugueses.

Enquanto Zurara fundamentou um modelo de cavaleiro a partir desses autores e das histórias dos heróis gregos, o cronista Fernão Lopes procurou parâmetros principalmente em temas bíblicos e em novelas de cavalaria. A título ilustrativo, na *Crônica de D. João I*, esse cronista diz que assim como “podemos bem dizer e apropriar como nosso senhor salvador Jesus Cristo” (Lopes, 1977, p.342) fundou a sua igreja junto com Pedro, podemos afirmar que o Mestre de Avis e Nuno Álvares defenderam o seu reino. Desse modo, aos olhos do cronista, as ações cavaleirescas desses portugueses assemelhavam-se à própria vida apostólica. Além dessas referências, na mesma *Crônica de D. João I*, Fernão Lopes comparou Martin da Cunha a Galaaz, herói da *Demanda do Santo Graal*.<sup>18</sup> Em um capítulo, em especial, aparece, pois, um cruzamento da vida das personagens dessa obra com as aventuras dos cavaleiros portugueses, para tal, o cronista anuncia que não fizeram feio diante dos cavaleiros da Távola Redonda. Havia em

---

18 Sobre a demanda, em Portugal, ver: Lapa, 1965, p.105-34.



Portugal Martim da Cunha “que é tão bom como Galaaz e Gonçalo Coutinho que é tão bom como Dom Tristão [...]” (ibidem, p.378). Já o cronista Rui de Pina não recorreu tanto às referidas fontes como os seus antecessores, ao contrário, ora mencionava uma crônica, ora um documento de chancelaria, e pouca atenção dava às obras clássicas ou até mesmo bíblicas. Sua preferência era por uma descrição mais simples, valorizando, desse modo, uma imagem dos cavaleiros pelos seus feitos pontuais, sem ressaltar as suas qualidades e virtudes por meio de comparações com outras grandes personagens históricas. O próprio cronista Pina, no prólogo da *Crónica de D. João II*, reconhece a grandeza das crônicas romanas, no entanto, não as menciona com a frequência que faz Zurara. Não se pode deixar de dizer, no entanto, que essas diferenças fossem significativas ao ponto de ocultar o objetivo em comum de Lopes, Zurara e Pina de supervalorizar os cavaleiros portugueses. Portanto, a diferença de estilo de cada um desses cronistas não apaga o objetivo de exaltar a cavalaria.

As crônicas de Fernão Lopes, Gomes Eanes de Zurara e Rui de Pina possuíam um papel fundamental nessa sociedade cortês: o de ensinar aos reis e aos grandes cavaleiros do reino os comportamentos e as condutas consideradas boas e proveitosas. Esse conhecimento era escrito para servir de exemplo de vida para as próximas gerações de nobres e de reis.<sup>19</sup> Em outras palavras, as crônicas mantinham registrado o modo como essa sociedade se organizou no passado com a finalidade de ensinar aos futuros reis e ao seu séquito modos de agir em várias situações do dia a dia.<sup>20</sup> Como exemplo desse papel da crônica na vida cavaleiresca da Corte, pode-se mencionar o seguinte trecho da *Crónica de D. Duarte*:

[...] as proporções corporais dos príncipes passados, assim como as suas virtudes e seus costumes são anunciados no início de suas histórias por alguns históricos: eu neste passo seguirei a opinião deles. Portanto, deve-se saber que o Rei D. Duarte foi homem de boa estatura do corpo e de grandes

---

19 Cf. Orcástegui; Sarasa, 1991, p.17.

20 Cf. Guené, 1980, p.333.

e fortes membros, [...] foi homem desenvolvido e costumado em todas as boas manhas, sendo um bom príncipe no campo, na Corte, na paz e na guerra [...] foi caçador e monteiro [...] foi príncipe muito católico e amigo de Deus [...] e cumpria muito perfeitamente as Obras de Misericórdia [...] fez um livro de Regimento para os que costumam andar a cavalo: e compôs outro livro endereçado à Rainha Dona Lianor, sua mulher [...] Deus o dotou com muitas graças: no comer, beber e dormir. Ele foi muito temperado e dotado de todas as perfeições do corpo e da alma. (Pina, 1977, p.494-5)

Nessas palavras, para definir os costumes e as perfeições de D. Duarte, o cronista Rui de Pina levou em consideração três virtudes do rei: ser bom monteiro, ser religioso e ser letrado. Essa crônica, pois, sublinha as principais características desse monarca, pondo em relevo o verdadeiro perfil que se esperava de um bom homem de Corte. Grosso modo, o principal papel da escrita cronística foi exatamente este, isto é, o de mapear na história de Portugal modelos inspiradores de como ser naquela época, e D. Duarte fora, segundo Pina, um desses modelos. Dessa forma, a história produzida na Corte ajudou a traduzir a maneira como a Corte projetou a vida que ela queria que seus homens seguissem ou ao menos tivessem como meta regulamentadora. Por isso, os cronistas régios articularam várias dimensões do lugar da Corte no reino, construindo uma história não unidimensional, que se apresenta num jogo de articulações do público, do governo da República,<sup>21</sup> com o cotidiano da Corte e também com a vida particular do rei. Na trama das crônicas de Fernão Lopes, Gomes Eanes de Zurara e de Rui de Pina, nota-se uma troca entre a vida mais pessoal do rei e dos membros da Corte e o universal dos assuntos administrativos do reino. O discurso cronístico contemplou, ao mesmo tempo, o cotidiano, expressões pessoais e elementos coletivos do séquito de Avis, uma confluência, na verdade, de assuntos que se verá melhor no próximo capítulo, dizendo respeito às relações familiares e pessoais.

Ao passo que a história se transformava em um alvo para a Corte, a escrita cronística ia ganhando novos traços, dinamizando-se e con-

---

21 Para Pina (1977, p.1032), a República seria o reino e o conjunto de vassalos do rei que habitam nesse lugar.

templando a formação de relações sociais próprias do meio cortês. Sem dúvida, de Fernão Lopes a Rui de Pina, o poder monárquico português cresceu e passou cada vez mais a visualizar na história uma oportunidade de deixar para a posterioridade as suas lembranças. Houve, nesse sentido, um porquê de se escrever crônicas em Portugal, no século XV, como já foi destacado há pouco, pois como a Corte de Avis não recomendava que os membros do seu séquito escrevessem livros que fossem somente para o deleite, os tratados e as crônicas serviram como veículo dos ideais da Corte e, ao mesmo tempo, como veículo de formação de uma Corte ideal. Desse modo, não foi por acaso que os cronistas privilegiaram assuntos e temas que dissessem respeito ao reino e em especial ao espaço cortesão, pois se procurava selecionar momentos do passado pela serventia que eles poderiam ter para o próprio séquito de Avis. Em linhas gerais, a visão de história dessas crônicas era régio-cortês, pelo fato de os cronistas ordenarem os acontecimentos históricos que diziam respeito ao reino a partir da descrição da vida da Corte. Essas crônicas régias tinham a finalidade de justificar o lugar da Corte como gestora da vida de seus homens e das terras de Portugal. Para os cronistas, pois, o sentido da história passava por tornar modelar a vida na Corte avisina e, para cumprir tal missão, o fazer cronístico passou por decisivas mudanças, incluindo a alteração do lugar onde se escrevia a história e o perfil daqueles que a escreviam.

Nesse momento, o centro da produção do saber deixa de ser os mosteiros e a Corte passa a contar com a sua própria biblioteca e seu próprio arquivo histórico (Serrão, 1972, p.45). Enquanto, nos mosteiros, o fazer cronístico era uma ocupação secundária, não existindo um monge encarregado de somente escrever as histórias – tarefa que cabia ao *scriptorium* –, na Corte de Avis, os reis fizeram da história um ofício autônomo, designando certos homens da Corte para exercê-lo. Se antes a história servia ao mosteiro e ao rei conjuntamente, ela passa depois a servir mais diretamente ao poder monárquico. A monarquia avisina forjou, portanto, ao longo do século XV, novos meios para sustentar o lugar da sua Corte no reino,<sup>22</sup> aos poucos, os reis de Avis começaram a

---

22 Cf. Chartier, 1988, p.215-6.

substituir clérigos por homens de seu séquito no exercício das atividades administrativas. Já a partir do governo de D. João I, o número de clérigos que compunham o quadro de funcionários do reino diminuiu significativamente, graças à crescente preferência por homens leigos para cumprir diferentes funções na Corte (Homem, 1990, p.239-41). É nesse contexto que a escrita da história laical ganhou espaço na sociedade portuguesa e o fazer cronístico começou a ter prestígio nessa sociedade, justamente quando o poder monárquico se empenhou na secularização da produção de saber.<sup>23</sup>

Desse modo, era do interior da Corte que saíam os homens que escreveriam a partir desse momento a história do reino. Ao contrário de juristas cortesãos, como João de Regras e o próprio Diogo Martins – homens que frequentaram a Universidade de Direito de Bolonha,<sup>24</sup> esses cronistas adquiriam sua formação somente na prática do exercício de suas funções. A escrita da história foi se tornando, aos poucos, um saber de Corte, em que contava, na formação do cronista, também a sua experiência em outras atividades desempenhadas nas imediações do poder. Foi, dessa forma, no desempenho de tais atividades que os cronistas conseguiram adquirir habilidades de escrita e de uso da documentação.

Fernão Lopes havia sido escrivão da puridade do infante D. Fernando.<sup>25</sup> Gomes Eanes de Zurara, por sua vez, era cavaleiro da Ordem de Cristo e zelador da biblioteca de D. Afonso V antes de ocupar o cargo de cronista-mor. Já o cronista Rui de Pina (1977, p.905) havia participado de várias embaixadas a Roma e a Castela, segundo conta ele próprio na crônica de D. João II: “[...] de Monte Moor enviou o rei neste ano como embaixadores ao rei e à rainha de Castela D. João da Silveira barão de Alvito e com ele Rui de Pina [...]. Desse modo, os três cronistas da Torre do Tombo, além de serem homens de confiança do rei, eram homens que possuíam experiência em assuntos relativos à administração. Conforme D. Duarte e D. Afonso V reconheciam o peso

23 Cf. Serrão, 1989, p.11.

24 Cf. Ventura, 1997, p.36.

25 Carta pela qual Fernão Lopes, por ser já muito velho e fraco, é, a seu prazimento, substituído na guarda das escrituras do Tombo por Gomes Eanes de Zurara (Lopes, 1977, p.LVIII).

da escrita da história no reino, esses mesmos monarcas procuravam homens que fossem leais para o cargo de cronista-mor. As próprias cartas que empossavam os cronistas lembravam da importância de se ter um cronista responsável por suas tarefas no reino,<sup>26</sup> uma vez que ele seria o encarregado de historiar as grandezas do reino de Avis (Serrão, 1989).

Pode-se dizer que houve um ponto em comum entre as experiências anteriores desses cronistas e sua atividade de historiador propriamente dita: os três já manuseavam documentos régios em suas funções precedentes. Experiência de suma importância, pois, como a eficácia do trabalho do cronista se confundia com a credibilidade da narrativa, alcançada em grande parte com as informações levantadas no Arquivo régio, conhecer a documentação acerca do reino era uma experiência fundamental no exercício da atividade de cronista. Do mesmo modo, a experiência de Fernão Lopes no ofício de escrivão da puridade não foi menos útil, já que, da mesma forma que ele precisava naquela atividade confirmar a veracidade de um contrato, ele deveria assentar a verdade na escrita do passado, pois ambos os ofícios firmavam-se no rigor documental.<sup>27</sup> Segundo Lopes, a finalidade da história era contar a verdade nua dos acontecimentos, aquilo que os documentos, de fato, afirmavam. Por isso, os cronistas mencionavam outras crônicas e demais documentos que serviam de ponto de partida para se pensar determinadas matérias, por exemplo, na *Crônica de D. Afonso III*, o cronista Rui de Pina (1977, p.420) anuncia que “[...] a verdade disto eu cronista verdadeiramente vi nas próprias doações, quitações e privilégios” que constam “nesses documentos da Torre do Tombo e que provavelmente também estão no cartório de Castela”. Em outro trecho dessa mesma crônica, Pina comenta que consultou as crônicas de Castela por serem detalhadas e por lhe fornecerem dados acerca da vida de D. Dinis como infante. Esse labor cronístico procurou amparar-se, portanto, especialmente em uma história arquivística, que via nos documentos uma autoridade para se escrever sobre o passado.<sup>28</sup> Nesse sentido, quanto

---

26 Ibidem.

27 Cf. Saraiva, 1993, p.176.

28 Cf. Guenée, 1980, p.67.

mais o cronista conhecesse os arquivos régios e os documentos sobre aquela Corte, mais facilidade ele teria para redigir as suas crônicas. Como os cronistas já participavam ativamente na administração da Corte de Avis, eles conseguiam, de acordo com a expectativa dos reis, escrever sobre as histórias do reino, pondo em destaque essa Corte e seus cavaleiros. A intenção dos cronistas, a bem da verdade, era fazer uma história simples e verdadeira, que conseguisse convencer sobre a importância de se olhar para o passado, mostrando que foi a partir dele que Deus ofereceu aos homens uma oportunidade de enriquecerem seu conhecimento e a prática de suas virtudes (França, 2006, p.122-3). Por exemplo, na *Crônica de D. Pedro*, o cronista Lopes menciona que vários autores eloquentes comentavam histórias de amores,<sup>29</sup> mas nem todas aconteceram, como o envolvimento de D. Pedro com D. Inês por ele historiado, pois havia obras que não possuíam “fundamento sobre verdade” (Lopes, 1987, p.199). Em outra parte da referida *Crônica de D. Pedro*, segundo o mesmo cronista Lopes, “o fruto principal da alma é a verdade, pela qual todas as coisas estão em firmeza”, e ela tinha “de ser clara e não fingida [...]” (ibidem, p.141).

O cronista Zurara conversou com pessoas que vivenciaram os acontecimentos para conseguir redigir uma história fiel aos fatos, e Lopes se baseou sobretudo na consulta aos arquivos, portanto, um ou outro recurso servia a uma mesma intenção, isto é, procurar evidenciar da melhor forma possível essa verdade. A partir da análise desse objetivo dos cronistas, pode-se dizer que fazer crônica tornou-se oposto a escrever gesta (Guenée, 1980, p.23), pois os cronistas da Torre do Tombo procuram comentar histórias verdadeiras sobre cavaleiros que, de fato, existiram (ibidem, p.24-5). Como foi apontado, o cronista Zurara (1997, p.55) desqualificou as obras cavaleirescas escritas anteriormente em solo português, diferenciando as suas obras pelo fato de elas não serem inventadas como as novelas. Além disso, mesmo consciente de que a história não podia conservar tudo o que havia se passado e que lhe cabia selecionar os fatos, entendeu que essa escolha dos acontecimentos históricos contava com a intervenção divina e era

---

29 Cf. Saraiva, 1993, p.47.

movida para o engrandecimento da vida dos homens daquela Corte. Por esse motivo, no fim da *Crónica da tomada de Ceuta*, o cronista Gomes Eanes de Zurara (1915, p.272) se interroga: que “coisa pode melhor ser entre os vivos que a escritura pela qual seguimos diretamente o verdadeiro caminho das virtudes, que é o prêmio de nossa bem aventurança”?

Na percepção de Zurara, o medo da morte diminuía a partir do instante em que se tinha a certeza de como a escritura “é a mais segura sepultura para qualquer príncipe ou barão virtuoso, pois por meio dela outras pessoas saberiam como foram em vida” (ibidem, p.273). As crônicas ou outras obras de conteúdo histórico poderiam suavizar, segundo Zurara, a dor da perda de uma pessoa, dado que as suas virtudes, graças ao potencial da escritura em immortalizar a sua história, permaneceriam vivas. Por exemplo, questiona Zurara se haveria outra forma, senão pelas escrituras, de se saber os virtuosos feitos até Tarquino, o soberbo. Só por meio delas seria possível, ou pelos feitos dos cônsules e ditadores romanos, “os quais de boa mente sofriam a morte, porque depois, para todo sempre, os seus nomes fossem achados nas escrituras, por dignos de grande memória [...]” (ibidem, p.292).

Os cronistas procuraram o respaldo de seu ofício em autores clássicos, principalmente em Marco Túlio Cícero, com o objetivo de reafirmar a história como mestra da vida, espelho de virtudes e de exemplos, pois, para Rui de Pina (1977, p.899), os humanos somente conseguiam aprender com a história porque a vontade divina possibilitou que assim fosse. E a menção ao nome de Cícero, como fez Fernão Lopes e Gomes Eanes de Zurara, servia também para dar respaldo às crônicas, pois a citação de seu nome os vinculava a uma tradição importante. Referindo-se ao mesmo Cícero, em uma carta ao rei D. Afonso V, Zurara (1915, p.5) anuncia que um dito seu propunha que não basta “ao homem fazer boa coisa, mas fazê-la bem”. Essa colocação é feita pelo cronista para clarear a importância das cousas boas realizadas pelo Infante D. Henrique, ou melhor, suas perfeições oriundas de suas virtudes heroicas. Ao evidenciar isso, ainda se pautando nas palavras do filósofo Cícero, o cronista aconselha o rei de que seria um erro se a vida de D. Henrique não fosse, por escrito, do conhecimento

de outros príncipes e principalmente do mundo. Já na *Crónica de Guiné*, escrevendo sobre a vida desse infante, sustentou ainda mais a importância da escrita da história como mestra da vida, pois a gloriosa história desse cavaleiro seria escrita por louvor de Deus, único que poderia salvaguardar a linhagem de Avis, o séquito de D. Henrique e de seus irmãos. Para esses cronistas régios, a história tornava-se exemplo de vida justamente porque foi Deus quem interveio junto aos reis de Portugal no passado para que eles conseguissem formar e estabilizar o reino português.

Grosso modo, a história teve um lugar na vida da Corte, assim como teve na vida do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Os cronistas régios foram encarregados de assentar a memória do reino e, com essa finalidade, narraram os acontecimentos históricos relativos a Portugal de acordo com o papel que os homens de Corte – reis, nobres e cavaleiros – ocuparam no processo histórico. Portanto, entre os séculos XIV e XV, alteraram-se as personagens e o ponto de vista de como escrever a história. No século XV, como tudo indica, as transformações políticas e sociais no âmbito régio trouxeram certas inquietações acerca da conduta cortesã, paulatinamente, tratados, crônicas e outros textos escritos na Corte propõem-se conter os comportamentos considerados nocivos ao corpo e à alma.

O poder monárquico português preocupou-se, sem dúvida, em identificar a Corte não só como órgão ordenador das tarefas administrativas, mas também como um espaço onde circulavam príncipes, reis e as principais linhagens do reino.<sup>30</sup> Talvez, por isso a Corte tenha sido mais do que um órgão gestor da chancelaria, da fazenda ou da justiça, pois ela manteve viva uma série de comportamentos próprios da realeza e das pessoas que a circundavam. É importante destacar que, nessa altura, a escrita da história conquistou um lugar de destaque nessa sociedade, justamente porque as crônicas participaram desse projeto de autoafirmação de um modelo exemplar de vida na Corte, anunciando, segundo o cronista Rui de Pina (1977, p.899), caminhos para esses cortesãos viverem sempre bem.

---

30 Cf. Homem, 1990, p.175-271.



A produção dos cronistas Fernão Lopes, Gomes Eanes de Zurara e Rui de Pina insere-se nesse conjunto de escritos destinados a fornecer novos parâmetros para a Corte. Embora haja diferenças entre suas temáticas e nas próprias prioridades narrativas, o que se pode concluir é que, para eles, a sua escrita não deveria ter um comprometimento apenas político – de legitimação da nova dinastia –, mas deveria igualmente voltar-se para formar um conjunto de regras e condutas sociais próprios e adequados aos homens da Corte de Avis. Um comprometido, pois, também moralizante. Assim, cada um desses cronistas tentou, a seu modo, exaltar as glórias dos cavaleiros portugueses, colocando as suas obras a serviço da Corte de Avis e dos objetivos de seus governantes. Em última instância, nessas linhas finais, cabe novamente dizer que a fundação do cargo de cronista-mor fez parte de um projeto dos reis de Avis, voltado para fixar o lugar da Corte principesca no reino português, autoafirmando a moral cavaleiresca como a moral do séquito avisino.

Mas vejamos agora, mais detalhadamente, aos olhos dos cronistas, os fundamentos dessa moral de Corte e em que medida ela se alimentou da moral monástica para construir seus próprios valores.